



P O R T A R I A G R N° 0453/2018

Delega competência aos Diretores de Unidades Acadêmicas para assinatura na Folha de Rosto da Plataforma Brasil objetivando submissão de projetos junto ao CEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às proposições de projetos de pesquisa;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

R E S O L V E:

1º – D E L E G A R competência aos Diretores das Unidades Acadêmicas para assinatura nas Folhas de Rosto da Plataforma Brasil, como representantes institucionais, no âmbito de suas unidades, objetivando a submissão de projetos de pesquisas junto ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

2º – M A N T E R a delegação de competência ao ocupante do cargo de Pró – Reitor de Pesquisa e Pós - Graduação nos termos da Portaria GR 1479/2017.

3º – D E T E R M I N A R que os diretores das unidades acadêmicas observem e façam observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos



praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

4º – V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor